

DECRETO N.º 49.899, DE 09/10/2025.

HOMOLOGA AS RESOLUÇÕES Nº 013/2025/CPDM QUE DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE ÍNDICES URBANÍSTICOS NA ZPE1; E Nº 014/2025/CPDM QUE DISPÕE SOBRE TROCA DE CONDICIONANTES DO EIV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO TAMBÉM A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO EMANADA DO ESTATUTO DA CIDADE NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE;

CONSIDERANDO, A 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM, REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 013/2025/CPDM que dispõe sobre aplicação dos Índices Urbanísticos do Eixo de Dinamização – ED ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.06.015.0396, localizado em zona classificada como Zona de Projeto Especial 01 – ZPE1, destinado à execução do projeto de reforma e revitalização do Shopping Popular “Eloísio Geraldo Guzzo”.

Art. 2º – Fica homologada a Resolução nº 014/2025/CPDM que dispõe sobre substituição das condicionantes do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, relativas ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 001/2016, firmado entre o Município de Aracruz e a empresa Soma Veneza Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800360034003900390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO Nº 013/2025/CPDM

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARACRUZ - CPDM, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Nº 4.317/2020 e em conformidade com a deliberação do processo 36336/2025 durante a 9ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada em 01 de outubro de 2025

RESOLVE:

Aprovar a aplicação dos Índices Urbanísticos do Eixo de Dinamização – ED ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.06.015.0396, localizado em zona classificada como Projeto Especial 01 – ZPE1, destinado à execução do projeto de reforma e revitalização do Shopping Popular “Eloísio Geraldo Guzzo”.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracruz, 08 de outubro de 2025

Laryssa Viale Baroni
Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria n.º 20.706, de 08/08/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800360034003100310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **09/10/2025 08:57**

Checksum: **91B3ABF40E513E5F4DCD14F8AA35E33369CC91E2049639885723B343A81EF143**



RESOLUÇÃO Nº 014/2025/CPDM

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARACRUZ - CPDM, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Nº 4.317/2020 e em conformidade com a deliberação do processo 29539/2025 durante a 9ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada em 01 de outubro de 2025

RESOLVE:

Aprovar a substituição das condicionantes do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, relativas ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 001/2016, firmado entre o Município de Aracruz e a empresa Soma Veneza Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., por meio do qual o recurso destinado ao Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDE, originalmente previsto para a construção de novas salas de aula nas unidades de ensino do bairro Morobá, passa a ser aplicado nas seguintes intervenções:

- Reforma dos banheiros dos Grupos II e III;
- Construção de refeitório e banheiro para funcionários;
- Construção de sala de recursos;
- Construção de almoxarifado e depósito de merenda;
- Substituição completa de portas.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracruz, 07 de outubro de 2025

Laryssa Viale Baroni
Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria n.º 20.706, de 08/08/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800360034003100320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **09/10/2025 08:56**

Checksum: **640D5149034A8A176A9123C1AC6C3CA6F5EF150D891AA97E8290790F58A11DC5**

